

MAMBO TECNOLOGIA S.A.
CNPJ 24.406.178/0001-03

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO
EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2024 COMPARATIVAS À 31.12.2023**

Nota 01 – Contexto Operacional

A MAMBO TECNOLOGIA S.A. é uma sociedade anônima fechada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e tem como principal atividade o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.

Iniciou suas atividades em 17 de março de 2016 e seu estatuto social está registrado na JUCERJA sob o NIRE nº 33.3.0033475-1.

A Diretoria da Companhia optou pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional.

Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são apresentadas em moeda corrente (R\$) e foram aprovadas pela Diretoria da Companhia no dia 10 de fevereiro de 2025.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 6.404/1976, os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e a Resolução CFC nº 1.255/2009 - NBC TG 1000 (R1).

As demonstrações refletem e espelham a realidade da Companhia em todos os seus aspectos econômicos e financeiros relevantes.

Nota 03 – Sumário das Principais Práticas Contábeis

(a) Características qualitativas e quantitativas

As demonstrações contábeis levam em conta as características determinadas na NBC TG 1000 (R1), tais como: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo

International Accounting Standards Board (IASB) adequada pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

(b) Caixa e Equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimento a curto prazo.

(c) Contas a Receber

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias, quando aplicáveis.

(d) Não Circulante

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

(e) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição e quando aplicável acrescido das atualizações monetárias até 1995. Os bens são depreciados pelo método linear, com base na vida útil estimada.

(f) Intangível

Os ativos intangíveis são avaliados ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis são amortizados em até cinco anos considerando a sua utilização efetiva ou um método que reflita os seus benefícios econômicos.

(g) Redução ao Valor Recuperável de Ativos – Impairment

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000 (R1), editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a Diretoria da Companhia, fez a análise sobre recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (Companhia) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta submissão a Diretoria da Companhia chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de

Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

h) Benefícios a Empregados

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

(i) Valor Presente de Ativos e Passivos de Longo Prazo

Os ativos e passivos de longo prazo da Companhia são, quando aplicável, ajustados a valor presente utilizando taxas de desconto que refletem a melhor estimativa da Companhia.

(j) Receitas e Despesas

A Companhia tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Nota 04 – Eventos Subsequentes

A Diretoria da Companhia declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da Companhia ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2025.

MAMBO TECNOLOGIA S.A.
KATHLEEN LENNOX ANGELO PIEROZZI
CPF 741.526.291-34
PRESIDENTE

JADER CANDIDO DE MELO:05364302768
Assinado de forma digital por JADER CANDIDO DE MELO:05364302768
Dados: 2025.02.10 10:43:16 -03'00'

CANDIDO E MELO CONTADORES
CRC-RJ 007303/O-0
JADER CANDIDO DE MELO
CONTADOR
CRC-RJ 022192/O-6

MAMBO - NOTAS EXPLICATIVAS 2024-2023.pdf

Documento número #db65d9b8-27c9-4013-9f75-8284837cbe9f

Hash do documento original (SHA256): 299fed3a418682371b3238e1b2f132681e2055c132da18626765ea1ff2c14ae1

Assinaturas

✓ **Kathleen Lennox Angelo Pierozzi**

CPF: 741.526.291-34

Assinou em 12 fev 2025 às 13:51:35

Log

- 12 fev 2025, 11:22:20 Operador com email cesar.philot@mambowifi.com na Conta 586bf74d-5c56-43c7-81ae-8737b690a552 criou este documento número db65d9b8-27c9-4013-9f75-8284837cbe9f. Data limite para assinatura do documento: 14 de março de 2025 (11:22). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 12 fev 2025, 11:22:33 Operador com email cesar.philot@mambowifi.com na Conta 586bf74d-5c56-43c7-81ae-8737b690a552 adicionou à Lista de Assinatura: katie.pierozzi@mambowifi.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Kathleen Lennox Angelo Pierozzi.
- 12 fev 2025, 13:51:35 Kathleen Lennox Angelo Pierozzi assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail katie.pierozzi@mambowifi.com. CPF informado: 741.526.291-34. IP: 187.16.120.210. Componente de assinatura versão 1.1122.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 12 fev 2025, 13:51:36 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número db65d9b8-27c9-4013-9f75-8284837cbe9f.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº db65d9b8-27c9-4013-9f75-8284837cbe9f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.